Requerimentos de Licenciamento gov.br

Orientações para preenchimento do formulário

Alteração de Regulamento de Plano de Benefícios

Cabeçalho

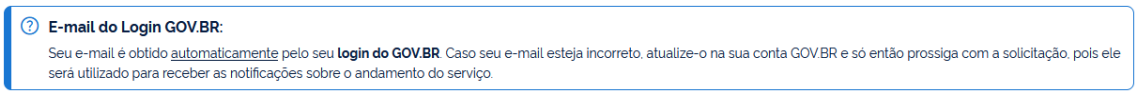
Nº protocolo: número de protocolo gerado automaticamente pelo sistema.

Dados do solicitante

CPF: CPF da pessoa física que abriu o requerimento, preenchido automaticamente pelo sistema;

Nome do(a) solicitante: nome completo da pessoa física que abriu o requerimento, preenchido automaticamente pelo sistema;

E-mail do(a) solicitante: e-mail cadastrado na conta gov.br da pessoa física que abriu o requerimento, preenchido automaticamente pelo sistema.



Dados da empresa

Empresa: seleção da entidade que administrará o novo plano de benefícios;

Nome da empresa: nome empresarial da entidade selecionada pelo usuário, preenchido automaticamente pelo sistema;

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da entidade selecionada pelo usuário, preenchido automaticamente pelo sistema.

Responsável pelo acompanhamento do requerimento

É o próprio solicitante?

Sim — caso a própria pessoa que abriu o requerimento seja a responsável pelo acompanhamento do processo;

Não — caso deseje incluir outra pessoa para receber as notificações sobre o andamento.



Qualquer pessoa cadastrada como colaborador na conta gov.br vinculada à entidade pode acompanhar e atuar no processo.

Nome: nome completo da pessoa responsável pelo acompanhamento do processo;

Telefone: telefone da pessoa responsável pelo acompanhamento do processo. É possível incluir mais de um telefone;

E-mail: e-mail da pessoa responsável pelo acompanhamento do processo. É possível incluir mais de um e-mail.

Dados do requerimento

Entidade/Nome: nome da entidade selecionada pelo usuário, preenchido automaticamente pelo sistema;

Selecione um plano de benefícios: seleção do plano de benefícios objeto da alteração de regulamento;

Detalhamento da proposta: descrição detalhada do requerimento, motivação técnica da proposta e justificativa para o envio de documentos adicionais àqueles estabelecidos para a operação, se for o caso. Este campo substitui o Expediente Explicativo, cujo envio passa a ser dispensado;

A proposta acarreta aumento de custos? indica se as alterações propostas irão gerar custos adicionais os quais resultem em aumento das contribuições de participantes, assistidos ou patrocinadores ou que repercutem no resultado do plano;

A proposta visa o fechamento do plano a novas adesões? indica se as alterações propostas têm por objetivo o fechamento do plano a novas adesões, tornando-o em extinção;

A proposta envolve o saldamento do plano? indica se as alterações propostas têm por objetivo o saldamento do plano;

Licenciamento automático?

Sim quando as alterações propostas tratarem exclusivamente de:

- nome do plano de benefícios;
- mudança na razão social ou no endereço da EFPC, de patrocinador ou de instituidor, condicionado ao protocolo da respectiva alteração do convênio de adesão;
- correções de remissões ou ajustes ortográficos;
- datas ou prazos referentes a procedimentos referentes a mudança de perfil de investimentos;
- redução dos prazos de carência para elegibilidade a benefício ou instituto;

- aumento da parcela patronal na composição do valor do resgate;
- atualização do valor da unidade de referência, quando definida no regulamento; ou
- inclusão da previsão da inscrição automática de participantes, bem como suas condições, procedimentos, prazos e forma de desistência.

Selecione a(s) situação(ões) do requerimento (múltipla seleção): indica as alterações que se enquadram no licenciamento automático;

Não — quando houver pelo menos uma alteração que não se enquadre nas situações passíveis para o licenciamento.

Formulário de alteração cadastral

Dados gerais

Nome do plano: nome completo do plano de benefícios objeto da alteração, preenchimento automaticamente pelo sistema;

Sigla do plano: nome abreviado do plano de benefícios, objeto da alteração, preenchimento automaticamente pelo sistema;

Característica: indica se o plano tem convênios de adesão firmados por instituidores ou por patrocinadores;

Modalidade: indica a modalidade do plano (contribuição definida; contribuição variável ou benefício definido);

Fundamentação legal: indica se o plano está sujeito às leis complementares nº 108/2001 e 109/2001 ou somente à lei complementar nº 109/2001;

Prevê Inscrição automática? Indica se o regulamento do plano prevê ou não inscrição automática de participantes;

Situação do plano: apresenta a fase na qual se encontra o plano.

Contribuições

Salário de contribuição

É limitado?

Sim — quando o regulamento do plano prever limite para o salário de contribuição.

Detalhamento: descrição do limite do salário de contribuição.

Não — quando o regulamento do plano não prever limite para o salário de contribuição.

Contribuição normal

Prevê contribuição mínima?

Sim quando o regulamento do plano prever valor ou percentual mínimo para a contribuição normal.

Unidade: unidade de medida da contribuição mínima, em R$ ou %;

Contribuição mínima: valor da contribuição mínima, associado à unidade.

Não quando o regulamento do plano não prever valor ou percentual mínimo para a contribuição normal.

Participante: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição normal pelo participante;

Assistido: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição normal pelo assistido;

Patrocinador: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição normal pelo patrocinador.

Contribuição para despesas administrativas

Participante: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio das despesas administrativas pelo participante;

Assistido: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio das despesas administrativas pelo assistido;

Patrocinador: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio das despesas administrativas pelo patrocinador.

Contribuição extraordinária – Serviço Passado

Participante: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio de serviço passado pelo participante;

Assistido: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio de serviço passado pelo assistido;

Patrocinador: indica se o regulamento do plano prevê aporte de contribuição para custeio de serviço passado pelo patrocinador.

Benefícios atuais

Nome: identificação do benefício;

Tipo: classificação do benefício de acordo com suas características, em especial finalidade e requisitos para concessão;

Dados do benefício: permite visualizar ou editar os dados do benefício;

É facultativo? indica se o benefício é oferecido de forma facultativa ou obrigatória o plano de benefícios;

Prevê transferência de riscos para seguradora?

Sim — quando há previsão de transferência parcial ou total dos riscos associados ao benefício para sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar;

A transferência de riscos é parcial ou total?

Total — quando a transferência dos riscos associados ao benefício é total;

Parcial — quando a transferência dos riscos associados ao benefício é parcial.

Não — quando não há previsão de transferência dos riscos associados ao benefício para sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar.

Fundamentação regulamentar: indica os dispositivos no regulamento do plano onde o benefício está previsto;

Regime financeiro: metodologia utilizada para gerenciar a arrecadação das contribuições e o pagamento dos benefícios ao longo do tempo;

Método de capitalização: mecanismo de acumulação das reservas e distribuição do custo ao longo do tempo;

Há reserva atuarial na fase de acumulação? indica se há ou não previsão de apuração de reserva matemática atuarial na fase de acumulação do benefício;

Há reserva atuarial na fase de concessão? indica se há ou não previsão de apuração de reserva matemática atuarial na fase de concessão do benefício;

Forma de pagamento: indica se o benefício será pago em valor monetário, em quantidade de cotas ou se o regulamento admite as duas possibilidades;

Prazo de pagamento: indica se o benefício será pago em parcela única, por prazo determinado, por prazo indeterminado, vitaliciamente ou se o regulamento admite mais de uma possibilidade;

Regras de cálculo (múltipla seleção): indica os parâmetros utilizados na fórmula de cálculo do benefício;

Requisitos de elegibilidade (múltipla seleção): indica os requisitos para que o benefício seja concedido ao participante ou ao beneficiário.

Ação: indica se a proposta visa manter, editar os dados ou excluir o benefício do regulamento do plano;

Novos benefícios

Permite incluir novos benefícios no plano de benefícios, devendo ser preenchidos os mesmos campos dos benefícios atuais.

Institutos

Autopatrocínio

Fundamentação regulamentar: indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

Benefício Proporcional Diferido

Fundamentação regulamentar: indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

Período de carência: carência para acesso do participante ao instituto;

Unidade de tempo da carência: unidade de tempo relacionado à carência.

Portabilidade

Fundamentação regulamentar: indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

Período de carência: carência para acesso do participante ao instituto;

Unidade de tempo da carência: unidade de tempo relacionado à carência;

Nível do instituto: indica os direitos financeiros do participante para o instituto.

Resgate

Fundamentação regulamentar: indica os dispositivos no regulamento do plano onde o instituto está previsto;

Período de carência: carência para acesso do participante ao instituto;

Unidade de tempo da carência: unidade de tempo relacionado à carência;

Nível do instituto: indica os direitos financeiros do participante para o resgate integral.



A carência somente se aplica aos planos de instituidor.

Upload dos documentos do requerimento – Anexos (PDF)

Obs: Os documentos digitalizados e juntados aos requerimentos eletrônicos no formato Portable Document Format (PDF) devem estar com conteúdo pesquisável e em arquivos separados.

1. **Regulamento Proposto**: texto consolidado do regulamento com as alterações propostas destacadas em negrito.

2. **Quadro Comparativo**: quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto, com as alterações propostas destacadas em negrito e com justificativa e motivação para cada item alterado.

3. **Termo de Responsabilidade**: utilizar o modelo no link, com as devidas adaptações para o requerimento proposto: https://www.gov.br/previc/pt-br/licenciamento-e-habilitacao/requerimentos-1/extra/termos-de-responsabilidade/alteracao-de-regulamento/@@download/file

4. **Parecer Atuarial**: nos requerimentos que propõem saldamento ou alteração na forma de cálculo dos benefícios programados que têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção do plano de benefícios;

5. **Nota Técnica Atuarial**: nos requerimentos que propõem saldamento ou alteração na forma de cálculo dos benefícios programados que têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção do plano de benefícios.

6. **Parecer favorável do órgão responsável pela supervisão, coordenação e controle**:

i) Para todos os requerimentos de alteração de regulamento de planos com patrocinadores que sejam sociedade de economia mista ou empresas controladas direta ou indiretamente pela União;

ii) Para os requerimentos de alteração de regulamento de planos, que acarretar aumento de custos, com patrocinadores que sejam sociedade de economia mista ou empresas controladas direta ou indiretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.